

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2018 SÃO MARTINHO/RS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.530,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3003 de 21 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 14.530,00 (quatorze mil quinhentos e trinta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1166 – Equipamento e mobiliário Escolar – PART – TC 4070	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 14.400,00
4420.93.00.00.00 – Indenizações e restituição	R\$ 130,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 14.530,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1135 – Aquisição Ônibus Rural Esc. ORE 1/2	
4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 12.316,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1133 – Reforma de passeios públicos	
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 2.214,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.530,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração